



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 041 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

*Designa extraordinariamente a defensora pública Marisa  
Fonseca Barbosa*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000000632-0,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **MARISA FONSECA BARBOSA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar, no dia 27 de janeiro de 2025, nas audiências relativas aos autos nº 0002612-15.2022.8.16.0196 e nº 0005577-36.2022.8.16.0011, em trâmite no 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Curitiba/PR.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor no dia 27 de janeiro de 2025.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 28/01/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0043131** e o código CRC **58B0AF74**.